

GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 033/2022

CONCEDE a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury à Senhora Juíza Bárbara Folhadela Paulain.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury à Senhora Juíza Bárbara Folhadela Paulain, com base art. 174, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ADRIANO JORGE, 12 de dezembro de 2022.



GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
VEREADOR

GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

Sugiro a esta Augusta Casa, a homenagem a Senhora Juíza de Direito, **BARBARA FOLHADELA PAULAIN**, Natural de Manaus/Amazonas. Filha de Leopoldina de Araújo Folhadela e Antônio Carvalho Folhadela. Mãe de Mariana Folhadela Paulain Machado. Casada com Glen Hudson Paulain Machado.

Juíza de Direito de Entrância Final do TJAM. Formada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Pós-graduada em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Assumi a magistratura no dia 3 de setembro de 2007, iniciando sua carreira no interior do Estado do Amazonas. Sua primeira Comarca foi São Paulo de Olivença/AM. Foi titular da Comarca de Atalaia do Norte/AM, onde recebeu o título de cidadã Atalaiense, concedido pela Câmara Municipal de Atalaia do Norte. Foi titular da Comarca de Anori/AM, onde recebeu o título de cidadã Anoriense, concedido pela Câmara Municipal de Anori.

Exerceu função eleitoral na 22ª Zona Eleitoral de São Paulo de Olivença, na 42ª Zona Eleitoral de Atalaia do Norte e 33ª Zona Eleitoral de Anori.

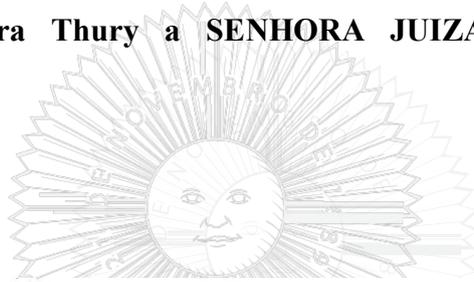
Promovida para a capital em 19 de junho de 2018, exerceu suas funções como Juíza de Direito Auxiliar de 2ª entrância, dentre outras, na Vara de Medidas e Penas Alternativas - VEMEPA e 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em 28 de junho de 2022, foi titularizada no 21º Juizado Especial Cível, cumulando atualmente suas funções no 18º Juizado Especial Cível e 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal.

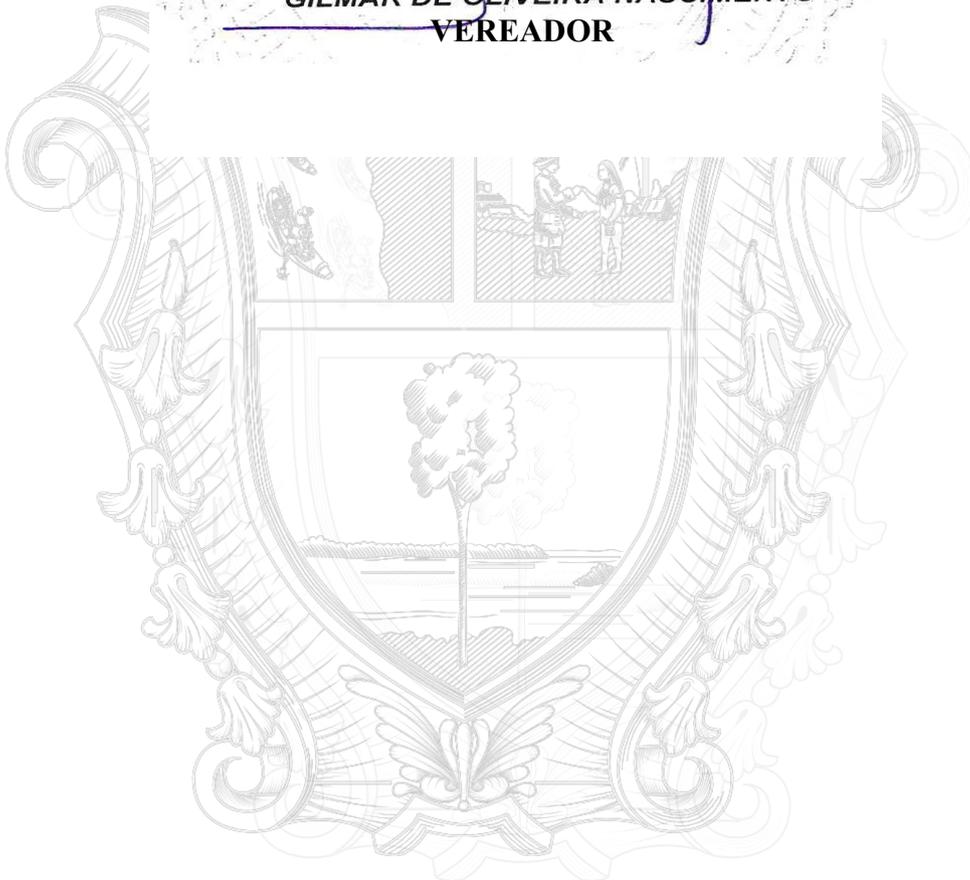
GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

A homenagem é justa, visto o trabalho de excelência realizado na Cidade de Manaus pelo **SENHORA JUIZA BARBARA FOLHADELA PAULAIN.**

Por estas razões, encaminho o presente projeto para análise e aprovação da outorga da **Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury** a **SENHORA JUIZA BARBARA FOLHADELA PAULAIN.**




GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

Projeto de Decreto Legislativo Nº _____/2022, que concede a honraria da **Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury a SENHORA JUIZA BARBARA FOLHADELA PAULAIN**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense na área de **MÉRITO JURÍDICO**.

LISTA DE ASSINATURA DOS VEREADORES

ITEM	VEREADORES	ASSINATURA
01	ALLAN CAMPELO	
02	AMOM MANDEL	
03	CAIO ANDRÉ	
04	CAPITÃO CARPÊ ANDRADE	
05	CARMEN GLORIA ALMEIDA CARRATTE	
06	CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA (SASSA DA CONSTRUÇÃO CIVIL)	
07	DANIEL VASCONCELOS	
08	DAVID VALENTE REIS	
09	DIEGO ALBERTO AFONSO	
10	DIONE CARVALHO	
11	DR. EDUARDO ASSIS	
12	EDUARDO ALFAIA	
13	ELAN ALENCAR	
14	ELISSANDRO AMORIM BESSA	
15	EVERTON ASSIS DOS SANTOS	
16	FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS	
17	GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
18	IVO NETO	
19	JAILDO DE OLIVEIRA SILVA	
20	JANDER LOBATO	
21	JOÃO CARLOS	



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

Projeto de Decreto Legislativo Nº _____/2022, que concede a honraria da **Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury** a **SENHORA JUIZA BARBARA FOLHADELA PAULAIN**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense na área de **MÉRITO JURÍDICO**.

LISTA DE ASSINATURA DOS VEREADORES

22	JOELSON SALES SILVA	
23	KENNEDY MARQUES	
24	LISSANDRO BREVAL	
25	MARCEL ALEXANDRE DA SILVA	
26	MARCELO SERAFIM	
27	MARCIO TAVARES	
28	MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO	
29	MITOSO	
30	PEIXOTO	
31	RAIFF MATOS	
32	RAULZINHO	
33	RODRIGO GUEDES	
34	ROSINALDO BUAL	
35	ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL	
36	SAMUEL DA COSTA MONTEIRO	
37	THAYSA LIPPY	
38	WALLACE FERNANDES OLIVEIRA	
39	WANDERLEY MONTEIRO	
40	WILLIAM ALEMÃO	
41	YOMARA LINS	



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

BIOGRAFIA – CURRICULUM

JUIZA DE DIREITO, BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Natural de Manaus/Amazonas.

Filha de Leopoldina de Araújo Folhadela e Antônio Carvalho Folhadela. Mãe de Mariana Folhadela Paulain Machado. Casada com Glen Hudson Paulain Machado.

Juiza de Direito de Entrância Final do TJAM. Formada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Pós-graduada em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Assumiu a magistratura no dia 3 de setembro de 2007, iniciando sua carreira no interior do Estado do Amazonas. Sua primeira Comarca foi São Paulo de Olivença/AM. Foi titular da Comarca de Atalaia do Norte/AM, onde recebeu o título de cidadã Atalaiense, concedido pela Câmara Municipal de Atalaia do Norte. Foi titular da Comarca de Anori/AM, onde recebeu o título de cidadã Anoriense, concedido pela Câmara Municipal de Anori.

Exerceu função eleitoral na 22ª Zona Eleitoral de São Paulo de Olivença, na 42ª Zona Eleitoral de Atalaia do Norte e 33ª Zona Eleitoral de Anori.

Promovida para a capital em 19 de junho de 2018, exerceu suas funções como Juíza de Direito Auxiliar de 2ª entrância, dentre outras, na Vara de Medidas e Penas Alternativas - VEMEPA e 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em 28 de junho de 2022, foi titularizada no 21º Juizado Especial Cível, cumulando atualmente suas funções no 18º Juizado Especial Cível e 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal.

Assim sendo, pedimos a todos os Pares a aprovação deste Decreto Legislativo, por ser uma questão de justiça a uma profissional, que buscou especializar-se e aqui colocar seus serviços à disposição da sociedade.


GILMAR NASCIMENTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **BARBARA FOLHADELA PAULAIN**, abaixo assinada, neste ato dá sua anuência a Câmara Municipal de Manaus para que conceda a honraria, através de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **GILMAR NASCIMENTO**, onde figura como homenageada, o qual será submetido à aprovação da Câmara Municipal de Manaus, nos termos do art. 174, inciso XVII do Regimento Interno.

Manaus, 01 de NOVEMBRO de 2022.

BARBARA FOLHADELA PAULAIN

GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

30/11/2022 0006459665



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 006459665

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 29/11/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

BARBARA FOLHADELA PAULAIN, brasileira, casada, juiz de direito, filha de Antônio Carvalho Folhadela e Leopoldina de Araújo Folhadela, natural de Manaus - AM, nascida aos 07/06/1979, residente na Av. Mario Ipiranga, 1850, Adrianópolis, Apt. 904, mare, Adrianópolis, CEP: 69057-002, Manaus - AM, vinculada ao RG: 13596470, CPF: 607.338.612-53. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0006459665



GABINETE VEREADOR GILMAR NASCIMENTO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

25245111/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BARBARA FOLHADELA PAULAIN

OU

CPF n. 607.338.612-53

Certidão emitida em 30/11/2022, às 13:19:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2022, às 06:20:50.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25245111

Código de Validação: B0DC E63E EDAD 7AE9 2192 7AF5 B86A 1D6F

Data da Atualização: 30/11/2022, às 06:20:50



30/11/2022